

		(Reajustado)	
Gasolina Comum – Combustível	5.000,00	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00

Unidade Gestora: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE Centro de Custo: 335
 Fonte: 06.03 – Fundo Municipal de Saúde
 Proj./Ativ.: 2.104 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	3.000,00	R\$ 3,44	R\$ 10.320,00

Secretaria de Assistência Social:

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 449
 Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 465
 Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 480
 Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do das Atividades do CRAS
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Unidade Gestora: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Centro de Custo: 462
 Fonte: 08.01 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural
 Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

Secretaria de Esporte e Lazer:

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Centro de Custo: 572
 Fonte: 10.02 – Departamento de Esporte e Lazer
 Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	300,00	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00

Secretaria de Administração:

Unidade Gestora: 13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de Custo: 577
 Fonte: 13.02 – Departamento de Administração e Recursos Humanos
 Proj./Ativ.: 2.009 – Manutenção do Departamento de Administração e Recursos Humanos
 Elemento de despesa: 3.3.90.30

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITÁRIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
-----------------------	----------------	-----------------------------	------------------------------

Gasolina Comum – Combustível	3.000,00	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
-------------------------------------	-----------------	-----------------	----------------------

Valor Total: R\$ 397.190,00 (trezentos e noventa e sete mil cento e noventa reais).

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº. 072/2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 003/2017 e 004/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **ARI IVO RECH**, brasileiro, casado, encanador, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.293.541-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 003/2017 e 004/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº. 066/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **FILIFE LOURENÇO NUNES**, brasileiro, solteiro, servidor Diretor do Departamento de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.977.986-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 002/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº. 043/2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2017, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, espe-

cialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **FILIFE LOURENÇO NUNES**, brasileiro, solteiro, servidor Diretor do Departamento de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.977.986-88, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 001/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2017**

PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005 e 046/2009 de 01 de dezembro de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º -Nomear a partir desta data (**08/05/2017**) o senhor **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 185265 SSP/MT e CPF n.º 207.995.861-53, para responder pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Padrão DAG – 1**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de Maio de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2017**

PORTARIA Nº 127/2017

Nomeação de candidato aprovado no Processo de Seleção Pública nº 002/2016, para investidura em Cargo Público da Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 do dia 15/12/2005. Lei Complementar 029/2007 de 21/09/2007 e demais legislações pertinentes e,

Considerando a realização do Processo de Seleção Pública para preenchimento dos cargos em provimento efetivo desta Prefeitura estabelecida no Edital 002/2016 de 10/02/2016,

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto 983/2016 de 01/04/2016,

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento,

Considerando o Edital de Convocação 001/2017 de 31/03/2017, e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data (**05/05/2017**), em **Caráter Efetivo** a candidata **JORACI GONÇALVES RODA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 711227 SSP/MT e CPF. 483.378.701-68 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – CLASSE A – PSF I**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de Maio de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2017**

PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (02/05/2017) a Portaria 055/2017 de 01/02/2017 que **designou** a Senhora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Padrão DAG – 1**.

Art. 2º -Designar a partir de (03/05/2017), a senhora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Paulo Cristianini, Bairro Centro, portadora do RG 1276173-7 ssp/MT e CPF 700.415.631-15, para responder pelo cargo em comissão de **Coordenadora de APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 055/2017 de 01/02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2017**

PORTARIA Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005 e lei complementar 029/2007 de 21/09/2007, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em de 02/05/2017, a servidora **POLIANA CONCEIÇÃO CARVALHO**, matrícula 2114, brasileira, divorciada, portadora do RG 2142392-0 SSP/MT e CPF 034.436.821-11, do cargo de provimento efetivo de **Agente Serviços Gerais**.